



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 8/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Abril de dois mil e um.

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Pedido formulado pelo Eng.º Técnico Civil de 2º Classe, contratado pela Câmara Municipal, Manuel Freitas Pinto, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.**
2. **Campanha " Na Cidade sem o meu carro!" em 2001.**
3. **Pedido formulado pela Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para oferta de uma refeição, ao III Campo Universitário de Montanha, a realizar nas Penhas Douradas - Manteigas.**
4. **Pedido formulado pela SECRE - Correctora de Seguros, para que a cobrança dos seguros seja efectuada à SECREBEIRAS.**
5. **2ª Edição Concurso Literário - Prémio Dr. João Isabel - Prosa.**
6. **Aquisição das parcelas de terrenos para Ampliação do Cemitério de São Marcos.**
7. **Nicho de Santo Amaro.**
8. **Apreciação e Aprovação do Relatório de Actividades do ano Financeiro 2000.**
9. **Assuntos tratados por delegação.**

**Pedido formulado pelo Eng.º Técnico Civil de 2º Classe, contratado pela Câmara Municipal, Manuel Freitas Pinto, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.**

Foi presente o pedido acima referenciado, que nos termos do Art.º 32º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, solicita acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi prestada a Informação pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de que a petição se enquadra no âmbito dos condicionalismos previstos, pelo que poderá ser concedida a autorização solicitada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder autorização ao Eng.º Técnico Civil de 2º Classe, contratado pela Câmara Municipal, Manuel Freitas Pinto. Do facto não podem resultar quaisquer inconvenientes na prestação devida pelo funcionário ao Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Campanha " Na Cidade sem o meu carro!" em 2001.**

Foi presente a carta datada de 22 de Março, do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em que convida a Autarquia a aderir à Campanha de "Na Cidade sem o meu carro" a nível Nacional a realizar em 22 de Setembro do corrente ano.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou por unanimidade, aderir à referida Campanha, considerando, no entanto, as limitações próprias da zona urbana.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido formulado pela Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para oferta de uma refeição, ao III Campo Universitário de Montanha, a realizar nas Penhas Douradas - Manteigas.**

Foi presente o fax da Associação Académica da Universidade da Beira Interior, em que solicita o apoio para a realização do III Campo Universitário de Montanha a realizar nas Penhas Dourada, com a oferta de uma refeição.

1. Considerando que se trata de uma realização no Concelho de Manteigas;
2. Atendendo a que haverá divulgação do nosso Concelho;
3. Dado que um dos objectivos é a preservação da Natureza;

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento de uma refeição.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido formulado pela SECRE - Correctora de Seguros, para que a cobrança dos seguros seja efectuada à SECREBEIRAS.**

A empresa SECRE- Correctora de Seguros - por ofício de 28.03.2000, comunicou a esta Câmara Municipal que a cobrança está confiada a uma empresa sua participada, a SECREBEIRAS.

Nesta conformidade a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que se procedesse ao pagamento dos prémios de seguros à empresa indicada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **2ª Edição Concurso Literário - Prémio Dr. João Isabel - Prosa.**

A Câmara Municipal, tendo em conta a divulgação da 2ª Edição Concurso Literário Dr. João Isabel - deliberou por unanimidade, aprovar o regulamento que a seguir se transcreve:

#### **- 2ª Edição Concurso Literário - Prémio Dr. João Isabel REGULAMENTO**

Art.º 1.º - Tema

1. A Câmara Municipal de Manteigas institui o Concurso Literário - Prémio Dr. João Isabel - prestando desta forma homenagem ao Médico e Escritor Manteiguense, promovendo simultaneamente o aparecimento de escritores.

Art.º 2.º - Trabalhos

1. Os trabalhos apresentados deverão ser obrigatoriamente inéditos.

2. Normas de apresentação: em Língua Portuguesa, dactilografados a dois espaços, folhas A4, em número de 3 exemplares, e com o máximo de 15 páginas e mínimo de 5 páginas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### Art.º 3.º - Concorrentes

1. O Prémio Dr. João Isabel está aberto a todos os autores.
2. Os elementos do Júri não poderão concorrer.

### Art.º 4.º - Inscrição

1. A inscrição é gratuita, podendo cada autor apresentar no máximo três trabalhos.

### Art.º 5.º - Identificação

1. Os trabalhos concorrentes serão identificados unicamente com um título e um pseudónimo.
2. Juntamente com os originais, deverá ser apresentado um sobrescrito fechado e lacrado, contendo no interior a identidade, endereço, telefone do concorrente, e respectivo número contribuinte, ostentando no exterior o pseudónimo.
3. Os originais e o envelope de identificação deverão ser entregues dentro de um único sobrescrito.

### Art.º 6.º - Júri

1. A apreciação e classificação dos trabalhos concorrentes serão efectuados por um Júri de três personalidades de reconhecido valor literário.
2. Não haverá recurso das decisões do Júri.
3. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento, serão solucionados pelo Júri.

### Art.º 7.º - Calendário

1. Os trabalhos deverão ser entregues, ou enviados pelo correio, à Câmara Municipal de Manteigas - Concurso Literário - Prémio Dr. João Isabel, Rua 1.º de Maio - 6260 - 101 Manteigas, até ao dia 31/05/2001.
2. A entrega dos Prémios terá lugar em Sessão Pública, a 16 de Junho de 2001, pelas 15:30 horas, na Biblioteca Municipal.
3. Os trabalhos premiados pelo Júri serão expostos publicamente aquando da Sessão Pública da entrega dos Prémios.

### Art.º 8.º - Prémios

1. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1.º Prémio - 100.000\$00 + Placa

2.º Prémio - 60.000\$00 + Placa

3.º Prémio - 30.000\$00 + Placa

2. O trabalho classificado em primeiro lugar, será publicado no Boletim Municipal da Câmara Municipal de Manteigas.
3. À Câmara Municipal reserva-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes.
4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, caso os trabalhos apresentados não correspondam aos objectivos dentro dos quais o Concurso foi instituído.

### Art.º 9.º - Trabalhos Apresentados

1. O Júri reserva-se o direito de excluir trabalhos a Concurso, caso a qualidade dos mesmos não dignifiquem o Certame.
2. Os trabalhos apresentados poderão ser editados pela Câmara Municipal. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Aquisição das parcelas de terrenos para Ampliação do Cemitério de São Marcos.**

Foi presente a Informação nº 65/2001 dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:  
INFORMAÇÃO N.º 65/2001 M.P.

Na sequência do acordado, com os proprietários das parcelas B e D, no sentido de adquirir as mesmas para concretização do alargamento do Cemitério de São Marcos, por via do direito privado, nos termos do Código de Expropriações (Decreto-Lei 168/99



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de 18 de Setembro), propõe-se formalizar a mencionada aquisição, após solicitação dos documentos necessários.

Os valores acordados para a aquisição foram :

Parcela (B) - Sr. Aires Ribeiro Correia

30,0 m2 terreno x 1.500\$00 = 45.000\$00

1 Videira x 500\$00 = 500\$00

TOTAL → 45.500\$00

Parcela (D) - Sra. Maria José Leitão de Carvalho representada por Sr. António Marques

63,0 m2 terreno x 1.500\$00 = 94.500\$00

4 Oliveiras x 7.000\$00 = 28.000\$00

2 Macieiras x 9.000\$00 = 18.000\$00

34 Videiras x 500\$00 = 17.000\$00

TOTAL → 157.500\$00

Após análise da informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adquirir as respectivas parcelas a cada um dos Municípios, pelos valores apresentados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Nicho de Santo Amaro.**

Foi presente e explicitado o Relatório elaborado pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo sobre o Nicho de Santo Amaro.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou a seguinte proposta:

" Considerando:

- Que a "obra" de Stº Amaro, classificada no Plano de Actividades como Nicho, redundou em Santuário.
- Que o mesmo Santuário, passados seis meses sobre a sua conclusão está completamente degradado.
- Que a sua restauração, envolve um acréscimo substancial da despesa pública.
- Que a mesma a ser efectuada nada garante que seja definitiva.
- Que a mesma obra é desagradado geral dos Manteiguenses.
- Que descaracteriza toda a envolvença do local.

Proponho:

- Seja reformulado o projecto, no sentido de:
- Serem retirados os pilares laterais em betão.
- Seja removido o altar em madeira, pois é do conhecimento comum que não há madeira que resista ao nosso clima.
- Que da alteração resulte o que efectivamente foi aprovado - Um Nicho -.

Após análise da proposta foi a mesma aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Presidente da Câmara e Vice-Presidente e com os votos a favor dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentaram respectivamente as seguintes declarações de voto:

"Voto contra a proposta com base nos seguintes argumentos:

1. O projecto foi sancionado no pressuposto de que em toda a sua estética, dimensão e volumetria corresponderia a um Nicho. A autora dirá e justificará porque o designou de "Santuário" em reunião do Executivo.
2. O Nicho, foi apresentado, designadamente ao mentor da colocação da Imagem de Santo Amaro, Reverendo Padre António Tarrinha, antes da sua entrada em obra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Deficiências construtivas levaram à paragem da obra - até com possível demolição, exigível pela autora - por a execução não corresponder ao exigido pelo projecto, caderno de encargos e acompanhamento da autora.
4. Ao contrário do que se afirma a obra foi concluída, nada foi pago ao empreiteiro e a parte construída por efeito do temporal, entrou em franca degradação.
5. Caso a obra venha a ser concluída não haverá oneração da despesa pública, pois em nada há responsabilização da Câmara Municipal.
6. No mais estreito respeito pelos direitos de autor o assunto deveria ser analisado, discutido e votado após audição da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, nesta data ausente por motivo de férias".

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto a favor da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, embora não me pronunciando sobre os aspectos técnicos da obra Nicho de Santo Amaro, que no meu entender devem ser discutidos na presença da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, pelos seguintes pressupostos:

1. O projecto nunca foi discutido em reunião de Câmara desde que este Executivo tomou posse, foi sim votado por unanimidade em Plano de Actividades, intitulado "Nicho de Santo Amaro".
2. Foi a Arquitecta Teresa Dantas quem a interpelação minha e de outros Vereadores, falou de Santuário, o que na prática se traduz por uma completa distorção do que foi votado em Plano de Actividades. Nessa mesma reunião e a bem da verdade, relembro que a Senhora Arquitecta chamou a atenção do Senhor Presidente da Câmara para o incumprimento por parte do empreiteiro das instruções técnicas e eu tive o cuidado de referir que se assim era, o empreiteiro devia ser penalizado e obrigado a executar segundo as indicações dos técnicos.
3. Esta é a oportunidade para aproveitando a paragem da obra, pensar numa remodelação que agrade à maioria dos manteiguenses. Pensar bem antes de executar é sempre uma medida adequada".

### **Apreciação e Aprovação do Relatório de Actividades do ano Financeiro 2000.**

Foi apresentado o Relatório de Actividades elaborado pelos Dirigentes, Chefias e Técnicos, em que ressaltam as realizações e as causas exógenas e endógenas que motivaram atrasos e ou adiamentos dos diversos projectos e consequentes desvios nas Despesas e Receitas arrecadadas.

Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, foi posto à votação o Relatório de Actividades do ano Financeiro 2000, tendo sido aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista e abstenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, apresentou a seguinte declaração de voto:

" Voto contra o Relatório de Actividades pelos seguintes motivos:

1. Os esclarecimentos apresentados para a não coincidência entre a expressão financeira e a execução material não são verdadeiros e não justificam os atrasos significativos dos projectos estruturantes para o Concelho de Manteigas.
2. Assiste-se a uma desresponsabilização sistemática e uma falta de empenhamento para concretizar o Plano de Actividades, socorrendo-se o Senhor Presidente de argumentos pouco sustentados, como a conjuntura externa, e mecanismos de engenharia financeira, como a arrecadação de receitas a incluir em 2000.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Projectos como o Complexo da Fábrica de S. Gabriel, a Pista de Gelo e a Piscina de Água Quente, os atrasos significativos na conclusão da Pista de Ski e na abertura do Parque da Relva da Reboleira e do Parque de Campismo, o número elevado de projectos sem execução revelam bem a ineficácia da gestão do Senhor Presidente da Câmara.
4. A nível de gestão do pessoal, verifica-se uma insuficiência acentuada entre as necessidades da população e a resposta adequada por parte de alguns sectores da Câmara Municipal, designadamente a Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.
5. O Concelho de Manteigas não pode mais limitar-se a uma gestão Autárquica dos Recursos existentes desperdiçando oportunidades constantes. O Relatório de Actividades de 2000 é bem demonstrativo.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Gostaria de ter votado em conjunto e tal como sempre foi feito nos anos anteriores o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência, mas tal não foi possível e assim entendido pelo restante Executivo.

Após os esclarecimentos solicitados ao Senhor Presidente da Câmara e embora admitindo uma diferença considerável entre o que estava orçamentado e o que foi executado, voto favoravelmente o Relatório de Actividades, tendo em consideração que alguns factores externos influenciaram essa execução.

Há atrasos nos prazos de entrega de obras por parte de empreiteiros de uma maneira sistemática e só compreensível pela quantidade de obras em que se envolvem sem capacidade de resposta para tal, venho a chamar a atenção para este facto, há mais de dois anos.

Há insuficiência de equipa a nível de alguns sectores da Câmara Municipal com a consequente incapacidade de resposta rápida e objectiva às várias solicitações e actividades a desenvolver. No entanto é com agrado que observo algumas alterações recentes na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo".

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Não posso deixar de salientar o esforço gradual verificado ao longo destes três anos e meio, no sentido do aprimorar da elaboração/apresentação da Conta de Gerência e do Relatório de Actividades.

Contudo terei de contestar a menção no referido Relatório da tentativa de uma demonstração falaciosa de execução de obra excepcional, cerca de 80%, mercê de uma engenhosa justificação "económica/financeira", pois a realidade é bem diferente. Bastará reparar-se no estado em que se encontram todas as obras elencadas no plano, e verifica-se, tendo iniciado há alguns anos, ainda estão por concluir.

Pese embora o mérito das ideias e respectivos projectos de algumas obras públicas, elas não saem da fase de incubação, não têm "pais" que os ajudem a nascer, crescer e consolidar e daí resulta que alguém com mais "garra" ou vontade, as plagie, e implante noutro local. Estou a referir concretamente duas notícias veiculadas num jornal regional, que dava conta que a Câmara Municipal de Seia, tem um projecto para a construção de uma Pista de Ski Sintético, e um outro para a implementação de um Centro de Interpretação da Serra da Estrela. Receio que uma vez mais, Manteigas se deixe superar pelo dinamismo e a garra dos Autarcas vizinhos e a rentabilização dos nossos projectos similares seja minimizada.

Num plano mais próximo e concreto dos cidadãos, assiste-se ao abandono e à descaracterização da nossa Terra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Abandono que reflecte a incapacidade "de fazer", o que transforma Manteigas numa terra suja e desmazelada.

A descaracterização é visível nalgumas intervenções públicas.

É só olhar!!!".

### **Alteração à reunião.**

Considerando que no próximo dia 25 de Abril é Feriado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, antecipar a reunião do Executivo para o dia 24.

Mais foi deliberado que fosse dado conhecimento aos Municípios através de Edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Intervenções dos Senhores Vereadores.**

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga felicitou o Senhor Vice-Presidente, por finalmente ver realizadas as obras de recuperação da calçada da Rua da Quinta de São Fernando.

Chamou a atenção para uma serie de focos luminosos avariados no Ribeiro da Vila, nomeadamente entre a Ponte da Rua Infante D. Henrique e a Ponte da Rua Comandante Matos Preto e também para a falta de limpeza bem patente nesse troço do Ribeiro.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, felicitou o Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro pelo trabalho de calcetamento da Rua Infante D. Henrique, que apesar de tardio parece ficar bem executado.

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 7/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Alteração Orçamental.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 5/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.01.02.01" e "01.03.08", aprovou a alteração proposta no montante de quatrocentos e cinquenta e seis mil escudos (456.000\$00).

### **Finanças Municipais.**

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de dezoito milhões oitocentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e oito escudos (18.861.978\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dez milhões cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos (10.121.452\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes, e por mim,  
redigi.

Chefe de Divisão, que a

---

---

---

---

---